



97

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º27/2015

CONSULTA RELATIVA À ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/2000

----- Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente do Município de Ferreira do Zêzere determina pelo disposto no nº 3 do artigo 27º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 26/2010, de 30 de março, a consulta aos proprietários dos lotes do alvará de loteamento e de obras de urbanização nº 3/2000, sito na Castanheira, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, para pronúncia relativa à alteração requerida por Armando Faria, para o lote nº 16

As alterações aos parâmetros urbanísticos referem-se às áreas de construção e de implantação para execução de um anexo em cave, conforme quadro seguinte:

Lote 16	Área de Implantação Habitação + Anexo	Área de Construção Habitação + Anexo
Previstos no Alvará	310 m2	350 m2
Proposta de Alteração	310+220,00m2	350+ 220 m2
Proposta Final	310+220 =530,00m2	350+220=570 m2

O processo de alteração da operação de loteamento poderá ser consultado todos os dias úteis das 9 horas às 13H00h das 14 horas às 18 H00h, no Sector de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.-----

O período de consulta terá a duração de **10 dias** úteis, e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente edital em 2 Jornais e na Junta de Freguesia.-----

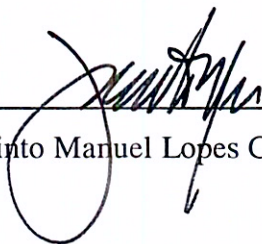
A pronúncia por parte dos proprietários deverá ser formuladas por escrito, dirigida ao presidente deste Município, identificando devidamente o seu subscritor e entregues pessoalmente ou remetidas através do correio, dentro do prazo indicado.-----

Para ser afixados nos lugares de estilo.-----

E eu João Pedro Faria Frade, Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, o subscrevi.-----

Ferreira do Zêzere, Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal,
11 Maio de 2015.-----

O Presidente da Câmara



Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores